



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 104 de 31 de dezembro de 2018

Exonera a servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. JESSICA MATIAS DE JESUS, portadora do RG de nº 2.361.336-0, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.153.395-90, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de dezembro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita